

CONTRATO N° 11/2021

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Prefeito Municipal **SERGIO OVIDIO ROSE CORADINI**, brasileiro, inscrito no RG sob n° 1021903271 e CPF n° 356.629.210-91, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e **ENAR ANDRADE LOPES**, brasileira, inscrita no CPF sob n° 324.574.720-91, RG sob o n° 7034379921, neste ato denominada tão somente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto a contratação temporária de Professor de Educação Infantil, conforme autorização contida na Lei n° 1.743, de 09 de fevereiro de 2021 e Processo Seletivo n° 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo deste contrato será de seis meses, a contar de 01 de março 2021, renovável por igual período, limitando-se a homologação e respectiva nomeação de servidor por concurso público a ser realizado para o cargo e ao fim do período escolar.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratada cumprirá carga horária de 20 horas semanais e terá como remuneração mensal o valor do cargo de origem.

CLÁUSULA QUARTA – Fica estabelecida que qualquer variação na forma de contraprestação, ora ajustada, será efetuada mediante acordo de ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento, observadas as condições estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas a Administração, na forma do estipulado no Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações em especial as contidas na Lei 8.883/94.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das dotações de pessoal e seus desdobramentos do Órgão Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem às partes justas e concordes, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que surta seus legais efeitos jurídicos.

Vila Nova do Sul, em 22 de fevereiro de 2021.

SERGIO OVIDIO ROSE CORADINI
CONTRATANTE

ENAR ANDRADE LOPES
CONTRATADA

Testemunhas: _____